

Em: 05/08/25 às 09:00hs.

Neilane Duarte
Responsável



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

INDICAÇÃO N.º 022/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ

APROVADO

Em: 05/08/2025
Osmar Andrade Pessoa
Responsável

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Pará - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Wilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO MUNICIPAL COM CAPELA PARA ORAÇÕES E PRECES, RUAS INTERNAS PAVIMENTADAS E SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, NESTA CIDADE.

- **CAPELA** DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ORAÇÕES, PRECES E CERIMÔNIAS FÚNEBRES;
- **RUAS INTERNAS** DEVIDAMENTE PAVIMENTADAS, POSSIBILITANDO MELHOR ACESSO AOS JAZIGOS;
- **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA**, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA E O RESPEITO AO LOCAL.

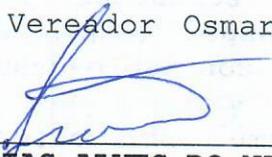
J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por espaços adequados para sepultamento no município, oferecendo um local digno, organizado e seguro para homenagear e prestar as últimas despedidas aos entes queridos.

A construção de uma capela dentro do cemitério proporcionará um ambiente apropriado para momentos de oração e reflexão, enquanto as ruas internas pavimentadas facilitarão o acesso, inclusive para pessoas idosas e com mobilidade reduzida. O serviço de vigilância será fundamental para preservar a segurança, evitar vandalismo e assegurar a manutenção do respeito ao espaço sagrado.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e atenção do Poder Executivo para atender a esta necessidade de grande relevância social e comunitária.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 05 de agosto de 2025.


IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES
Vereador